

Beneficiários	0	RS 0,00								
Inativos	342	R\$ 1.505.095,19	340	R\$ 1.494.968,62	341	R\$ 1.487.690,33	341	R\$ 1.501.806,20	341	R\$ 1.501.806,20
Subtotal	1.311	R\$ 5.944.495,87	1.311	R\$ 5.821.926,69	1.093	R\$ 5.680.249,63	1.041	R\$ 5.573.526,85	1.041	R\$ 5.573.526,85
Patronal	0	R\$ 1.084.703,81	0	R\$ 1.060.176,63	0	R\$ 1.022.033,47	0	R\$ 1.021.353,17	0	R\$ 1.021.353,17
Total	1.311	R\$ 7.029.199,68	1.311	R\$ 6.882.103,32	1.093	R\$ 6.702.283,10	1.041	R\$ 6.594.880,02	1.041	R\$ 6.594.880,02

NOTAS EXPLICATIVAS:

1 - Cargo/Função
Efetivos = 1 - Efetivo, 8 - Servent. Cart. Não Rem. - Ativa, 11 - função Pública, 13 - Determ. Judicial - Indenizado, 16 - Efetivo (Após Lei 64/2002) e 28 - Nomeados a Partir de 12.02.15;
Inativos = Situação Funcional: 4 - Aposentados, 10 - Aposentado Minas Caixa, 12 - Aposentado-Servent. Cart. Remun, 14 - Aposentado - Designado da SEE, 17 - Aposentado por Média, 19 - Bolsistas, 24 - Aposentado FUNPEMG Última Remun e 25 - Aposentado FUNPEMG Média; Designados = Situação Funcional: 2 - Designado;
Recrutamento Amplo = Situação Funcional: 3 - Recrutamento Amplo;
Contratos Administrativos = Situação Funcional: 21 - Contrato Lei 18.185/2009 e 18 - Prestador de Serviço;
Outros = Situação Funcional: 7 - Membro ACADEPOL/Org. Del. Colet., 9 - Estabilizado, 15 - Gratificados, 20 - Decisão ADI N. 4876 - STF; 23 - Gratif. Encargo Curso/Concurso e 26 - Decisão ADI 4876 - STF;
Beneficiário = Situação Funcional: 27 - Benefícios - Lei 21.527/2014;
Pensionistas = Situação Funcional: 5 - Pensionista.
2 - Quant. = Número de Pagamentos Caracterizados;
3 - Dados Extraídos do SISAP, conforme relatório gerado pelo Business Objects em 29/11/2019, 19/12/2019, e 13/01/2020;
4 - Valor da folha bruta = Valor Grupo Vencimento Básico + Valor Grupo Adicional Tempo Serviço + Valor Grupo Vantagem VVA + Valor Grupo Indenização + Valor Grupo Eventuais + Valor Grupo Vantagens Atrasadas - Valor Grupo Desconto Anulação - Valor Grupo Desconto Falta - Valor Grupo Desconto Reposição - Valor Grupo Reposições de Atrasado (formato 0.000,00).

17 1314296 - 1

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 17 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede promoção na carreira, ao servidor, decorrente da decisão proferida no Processo nº 0113816-87.2013.8.13.0382:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
RODRIGO MESQUITA COSTA	1.221.221-3	AAMB	IV	D	V	A	01/01/2019

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n.º 869/1952, aos servidores: MASP 1393948-3, admissão 01, GABRIEL MAURICIO DA COSTA SILVA, a partir de 19/08/2019; MASP 1020995-5, admissão 01, ROBERTO BATISTA, a partir de 21/12/2019.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988 e § 1º do art. 10 da ADCT da CF/1988, por 05 dias, aos servidores: MASP 1460442-5, admissão 01, THIAGO LIMA STEHLING, a partir de 07/11/2019; MASP 1352451-7, admissão 02, LUCAS BRUMER VASCONCELOS, a partir de 15/12/2019.

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por um período de 120 dias, de que trata a Lei nº 18.879, de 27/05/2010, à servidora: MASP 1330521-4, admissão 01, TALITA CAMILLE DA SILVA RAMINHO, a partir de 09/12/2019.

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por um período de 120 dias, à servidora: MASP 1428496-2, admissão 01, ISAMARA KELE LOREDO, a partir de 17/12/2019.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, aos servidores: Masp 1.021.115-9, ENIO TADEU DA SILVA, Auxiliar Ambiental, referente ao 5º quinquênio, a partir de 29/06/2014. Masp 1.021.115-9, ENIO TADEU DA SILVA, Auxiliar Ambiental, referente ao 6º quinquênio, a partir de 29/06/2019.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, ao servidor: Masp 1.021.115-9, ENIO TADEU DA SILVA, Auxiliar Ambiental, a partir de 29/06/2019.

REVOGA O ATO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA À GESTANTE, publicado em 28/11/2019, referente à servidora: Masp 1.020.063-2, ELI-SANGELA ALVES MOTA CHINELATO, a partir de 05/12/2019, em razão de solicitação da servidora.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 114, inciso II, do ADCT, da CE/1989, c/c o § 3º do art. 87 da Lei nº 869/1952, ao servidor em processo de aposentadoria: Masp 1020744-7, MURTON DE CARVALHO MOREIRA, Técnico Ambiental, Nível IV, Grau B, referente ao 8º quinquênio, a partir de 27/10/2019, computado 175 dias de arredondamento.

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, DECLARA APOSENTADO, a partir de 28/10/2019, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47/05, publicada em 06 de julho de 2005, MURTON DE CARVALHO MOREIRA, MASP 1020744-7, ocupante do cargo de Técnico Ambiental, Nível IV, Grau B, lotadono Instituto Estadual de Florestas - IEF.

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, aos servidores: Masp 1020744-7, MURTON DE CARVALHO MOREIRA, referente a01 mês, do cargo de Técnico Ambiental, Nível IV, Grau B.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 114, inciso II, do ADCT, da CE/1989, aos servidores em processo de aposentadoria: MASP 1020864-3, REINALDO VITARELLI ANDRADE, Analista Ambiental, Nível III, Grau C, referente ao 7º quinquênio, a partir de 09/12/2019.

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, voluntária, integral, com paridade, dos servidores: Masp 1.020.864-3, REINALDO VITARELLI ANDRADE, a partir de 10/12/2019, referente ao cargo de Analista Ambiental, Nível III, Grau C.

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, DECLARA APOSENTADO, a partir de 10/12/2019, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47/05, publicada em 06 de julho de 2005, REINALDO VITARELLI ANDRADE, MASP 1020864-3, ocupante do cargo de Analista Ambiental, Nível III, Grau C, lotadono Instituto Estadual de Florestas - IEF.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do artigo 40 da CF/1988 a servidora: Masp 1.021.140-7, SILVANA SA DE AVELLAR, a partir de 26/12/2019.

17 1314298 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretora-Geral: Marília Carvalho de Melo

ATO ASSINADO EM 17/01/2020.

A Chefe de Gabinete, designada para responder pela Diretoria-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, conforme ato publicado em 03 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 3º do artigo 73 da Constituição Estadual, acrescido pela Emenda à Constituição nº 61, de 23/12/2003, FAZ publicar o Demonstrativo da Remuneração dos servidores do Instituto, no período de outubro a dezembro de 2019.

Cargo/Função	QUANT.	OUTUBRO	QUANT.	NOVEMBRO	QUANT.	DEZEMBRO	QUANT.	13º Salário	Total Trimestral
Efetivos	109	R\$ 758.241,87	108	R\$ 752.660,39	108	R\$ 767.031,83	109	R\$ 745.296,01	R\$ 3.023.230,10
Designados	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00						
Contratos Administrativos	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00						
Recrutamento Amplo	13	R\$ 35.460,00	13	R\$ 36.156,67	13	R\$ 35.460,00	13	R\$ 33.649,17	R\$ 140.725,84
Outros	1	R\$ 7.513,39	R\$ 30.053,56						
Pensionistas	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00						
Beneficiários	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00						
Inativos	43	R\$ 209.372,35	43	R\$ 209.372,36	43	R\$ 209.372,36	43	R\$ 207.942,31	R\$ 836.059,38
Subtotal	166	R\$ 1.010.587,61	165	R\$ 1.005.702,81	165	R\$ 1.019.377,58	166	R\$ 994.400,88	R\$ 4.030.068,88
Patronal	0	R\$ 182.655,99	0	R\$ 184.072,20	0	R\$ 182.995,51	0	R\$ 184.283,86	R\$ 734.007,56
Total	166	R\$ 1.193.243,60	165	R\$ 1.189.775,01	165	R\$ 1.202.373,09	166	R\$ 1.178.684,74	R\$ 4.764.076,44

NOTAS EXPLICATIVAS:

1 - Cargo/Função
Efetivos = 1 - Efetivo, 8 - Servent. Cart. Não Rem. - Ativa, 11 - função Pública, 13 - Determ. Judicial - Indenizado, 16 - Efetivo (Após Lei 64/2002) e 28 - Nomeados a Partir de 12.02.15;
Inativos = Situação Funcional: 4 - Aposentados, 10 - Aposentado Minas Caixa, 12 - Aposentado-Servent. Cart. Remun, 14 - Aposentado - Designado da SEE, 17 - Aposentado por Média, 19 - Bolsistas, 24 - Aposentado FUNPEMG Última Remun e 25 - Aposentado FUNPEMG Média; Designados = Situação Funcional: 2 - Designado;
Recrutamento Amplo = Situação Funcional: 3 - Recrutamento Amplo;
Contratos Administrativos = Situação Funcional: 21 - Contrato Lei 18.185/2009 e 18 - Prestador de Serviço;
Outros = Situação Funcional: 7 - Membro ACADEPOL/Org. Del. Colet., 9 - Estabilizado, 15 - Gratificados, 20 - Decisão ADI N. 4876 - STF; 23 - Gratif. Encargo Curso/Concurso e 26 - Decisão ADI 4876 - STF;
Beneficiário = Situação Funcional: 27 - Benefícios - Lei 21.527/2014;
Pensionistas = Situação Funcional: 5 - Pensionista.
2 - Quant. = Número de Pagamentos Caracterizados;
3 - Dados Extraídos do SISAP, conforme relatório gerado pelo Business Objects em 29/11/2019, 19/12/2019, e 13/01/2020;
4 - Valor da folha bruta = Valor Grupo Vencimento Básico + Valor Grupo Adicional Tempo Serviço + Valor Grupo Vantagem VVA + Valor Grupo Indenização + Valor Grupo Eventuais + Valor Grupo Vantagens Atrasadas - Valor Grupo Desconto Anulação - Valor Grupo Desconto Falta - Valor Grupo Desconto Reposição - Valor Grupo Reposições de Atrasado (formato 0.000,00).

17 1314291 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Sul de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificamos os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 21322/2019, Usuário: Maurício Silveira Coelho, Murilo da Silveira Coelho, Maria Lúcia Silveira Coelho Denipote, Roberto Silveira Coelho, Rubens Silveira Coelho, Passos, Deferido com condicionantes, Portaria nº1800456/2020. *Processo nº 24919/2019, Usuário: Cally Alves da Cunha, Ibiraci, Deferido com condicionantes, Portaria nº1800459/2020. *Processo nº 26240/2019, Usuário: LSM Brasil S.A., São João del Rei, Deferido com condicionantes, Portaria nº1800460/2020. *Processo nº 26241/2019, Usuário: LSM Brasil S.A., São João del Rei, Deferido com condicionantes, Portaria nº1800461/2020. *Processo nº 29826/2019, Usuário: João Silva Macedo, Pratápolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº1800462/2020. *Processo nº 25679/2019, Usuário: Zoom Saneamento Instrumental e Serviços Ltda., Pouso Alegre, Deferido com condicionantes, Portaria nº1800463/2020. *Processo nº 24415/2019, Usuário: Pádua de Melo Comércio e Serviços Eireli, Alpinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº1800464/2020. *Processo nº 31037/2019, Usuário: 12 Mix Concretos Ltda., Lavras, Deferido com condicionantes, Portaria nº1800466/2020. *Processo nº 31526/2019, Usuário: Auto Posto Bonanza Ltda., Pouso Alegre, Deferido com condicionantes, Portaria nº1800466/2020. *Processo nº 24158/2019, Usuário: Maxcol Indústria e Comércio Eireli, São Tomás de Aquino, Deferido com condicionantes, Portaria nº1800470/2020. *Processo nº 27920/2019, Usuário: Frigomata Ltda. ME, Borda da Mata, Deferido com condicionantes, Portaria nº1800472/2020. *Processo nº 05216/2018, Usuário: Doces Tatiânia Ltda., Poços de Caldas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1800474/2020. *Processo nº 58375/2019, Usuário: Agropecuária MTM Ltda., Elói Mendes, Deferido com condicionantes, Portaria nº1800475/2020. *Processo nº 21383/2019, Usuário: Maurício Silveira Coelho, Murilo da Silveira Coelho, Roberto Silveira Coelho, Rubens Silveira Coelho, Maria Lúcia Silveira Coelho Denipote, Passos, Deferido com condicionantes, Portaria nº1800481/2020. *Processo nº 46813/2019, Usuário: Francine Rossi, São Sebastião do Paraíso, Deferido com condicionantes, Portaria nº1800500/2020. *Processo nº 36565/2019, Usuário: 7 Car Retífica de Motores Ltda. EPP, Guaxupé, Deferido com condicionantes, Portaria nº1800502/2020. *Processo nº 20259/2019, Usuário: APCOM Montagem de Componentes Ltda., Conceição dos Ouros, Deferido com condicionantes, Portaria nº1800505/2020. *Processo nº 00177/2019, Usuário: Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Minas, Santa Cruz de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1800509/2020. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Sul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Varginha, 17 de Janeiro de 2020.

17 1314209 - 1

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Urga's, do Jequitinhonha, Central Metropolitana e Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificamos os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificações:
Retifica-se a portaria nº 01395 publicada dia 03/04/2018. Onde se lê: Outorgado: João Jardim da Silva, CPF: 216.188.366-68. Leia-se: Outorgada: Tainá Neiva Jardim, CPF: 119.301.946-09. Município: Aracaju - MG.
Retifica-se a portaria nº 03066 publicada dia 18/07/2018. Onde se lê: Outorgado: Jesu Luiz Afonso Junior, CPF: 271.184.778-00. Leia-se: Outorgado: Jesu Luiz Afonso Junior - EPP, CNPJ: 01.728.481/0001-19. Município: Passa Tempo - MG.
Retifica-se a portaria nº 00901 publicada dia 09/04/2009. Onde se lê: Outorgado: José Alberto Campos, CNPJ: 07.604.323/0001-33. Leia-se: José Alberto Campos, CPF: 443.860.366-87. Município: Pompéu - MG.
Retifica-se a portaria nº 04170 publicada dia 20/12/2017. Outorgada: Cal Ferreira Ltda, CNPJ: 20.503.975/0001-49. Onde se lê: Bacia Hidrográfica: Entorno da Represa de Furnas - UPRGH: GD3. Ponto captação: Lat. 20°38'04,4"S e Long. 46°04'21,6"W. Leia-se: Bacia Hidrográfica: Rio São Miguel - UPRGH: SF1. Ponto captação: Lat. 20°23'40"S e Long. 45°33'52"W. Município: Pains - MG.
Arquivamento:
Arquiva-se o processo nº 08617 de 22/10/2018. Requerente: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA-MG. CNPJ: 17.281.106/0001-03. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: A pedido do requerente nos termos do art. 24, §3º do Decreto Estadual n.º 47.705/2019. Município: Francisco Badaró - MG.
Cancelamentos:
Cancela-se a portaria nº 01430 publicada dia 03/07/2019, que indeferiu o processo nº 02154/2017. Requerente: Maria Beatriz Teixeira Pereira - CPF: 877.744.886-34. Município: Pedro Leopoldo - MG.
Cancela-se a portaria nº 01616 publicada dia 18/07/2019, que indeferiu o processo nº 00318 de 05/01/2017. Requerente: Sumideno do Brasil Indústrias Elétricas Ltda, CNPJ: 01.965.363/0005-58. Motivo: reconhecimento do pedido de reconsideração, nova análise técnica para deferimento. Município: Pará de Minas - MG.
Cancela-se a portaria nº 01308 publicada dia 11/06/2019, que indeferiu o processo nº 03263 de 02/02/2017. Requerente: Sorel Sociedade Reflorestadora S.A. - CNPJ: 16.861.783/0023-43. Município: Morada Nova de Minas - MG.
Cancela-se o pedido do Requerente a portaria nº 01142, publicada dia 11/05/2016. Requerente: FUNFER - Fundação de Ferro Ltda, CNPJ: 16.583.312/0001-05. Curso d'água: Poço Tubular. Município: Divinópolis - MG.
Cancela-se o pedido do Requerente a portaria nº 01809, publicada dia 09/09/2016. Requerente: Torc Terraplenagem Obras Rodoviárias e Construções Ltda, CNPJ: 17.216.052/0001-00. Curso d'água: Poço Tubular. Município: Pará de Minas - MG.
Mantido o indeferimento da Portaria nº 02163, publicada dia 29/08/2019. Empreendedor: Agroindustrial Delta de Minas S/A - CNPJ: 07.249.877/0002-40. Motivo: Considerando em vigência na época o disposto no art. 11, da Portaria IGAM nº 49/2010, fato esse substancial para o indeferimento; Considerando em vigência na época, o disposto no ANEXO IV da Resolução Conjunta SEMAD/IEF/FEAM/IGAM nº 2.288, de 07 de agosto de 2015, fato esse substancial para o indeferimento; Considerando em vigência o § 3º disposto no art. 24 do Decreto nº 47.705/2017. Município: Sete Lagoas - MG.
Mantido o indeferimento da Portaria nº 02164, publicada dia 29/08/2019. Empreendedor: Agroindustrial Delta de Minas S/A - CNPJ: 07.249.877/0002-40. Motivo: Considerando em vigência na época o disposto no art. 11, da Portaria IGAM nº 49/2010, fato esse substancial para o indeferimento; Considerando em vigência na época, o disposto no ANEXO IV da Resolução Conjunta SEMAD/IEF/FEAM/IGAM nº 2.288, de 07 de agosto de 2015, fato esse substancial para o indeferimento; Considerando em vigência o § 3º disposto no art. 24 do Decreto nº 47.705/2017. Município: Sete Lagoas - MG.
Mantido o indeferimento da Portaria nº 02165, publicada dia 29/08/2019. Empreendedor: Agroindustrial Delta de Minas S/A - CNPJ: 07.249.877/0002-40. Motivo: Considerando em vigência na época o disposto no art. 11, da Portaria IGAM nº 49/2010, fato esse substancial para o indeferimento; Considerando em vigência na época o disposto no ANEXO IV, da Resolução Conjunta SEMAD/IEF/FEAM/IGAM nº 2.288, de 07 de agosto de 2015, fato esse substancial para o indeferimento; Considerando em vigência o § 3º disposto no art. 24 do Decreto nº 47.705/2017. Município: Sete Lagoas - MG.
Mantido o indeferimento da portaria nº 00425, publicadadía 13/03/2019. Requerente: Maria Cristina Alvares de Araújo. CPF: 875.251.946-83. Motivo: Manifesta-se pela denegação do recurso para manter o indeferimento do processo administrativo de outorga nº 18609/2014, tendo em vista preclusão processual e intempestividade do recurso apresentado, por força do disposto no art. 18, § 2º, da Portaria nº 49/2010 do IGAM vigente ao tempo dos fatos e conforme art. 38, § 6º, do Decreto Estadual nº 47705/2019, mantendo a decisão que indeferiu o pedido inicial - Por verificar um quadro de insuficiência hídrica em relação o projeto proposto conforme documentação apresentada junto ao Of. Supram nº 049/2018 e 12/02/2018. Município: Bom Despacho - MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGA's, JEQUITINHONHA, CENTRAL METROPOLITANA, e ALTO SÃO FRANCISCO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 20 de Janeiro de 2020.

Uberlândia, 17 de Janeiro de 2020.

17 1314231 - 1

Os Superintendentes Regionais de Meio Ambiente do Sul de Minas e Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no Decreto Estadual 47.353 de 02 de março de 2018, cientificamos os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo: 01852/2018, Empreendedor: Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL, Município: Wenceslau Braz, Status: Indeferido, Portaria: 00058/2020. *Processo: 01854/2018, Empreendedor: Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL, Município: Wenceslau Braz, Status: Indeferido, Portaria: 00059/2020. *Processo: 08854/2018, Empreendedor: Galba Vieira Cordeiro Júnior, Município: Paracatu, Status: Indeferido, Portaria: 00060/2020.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas SUPRAM's, SUL DE MINAS e NOROESTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 17 de Janeiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202001172139360113.